

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 00047/05 de 25 de Outubro de 2005

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2005 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000588/05 de 26 de Setembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diárias - Civil 2.000,00

(20) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.002-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0080 - Material de Consumo 13.000,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.02 - CONVÊNIOS

(284) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.098-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 8.000,00

(305) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.106-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 1.500,00

(275) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.094-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 17.000,00

(300) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.104-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 35.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

(334) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 44.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(350) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.013-0080 - Salario-Familia 500,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(370) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 2.000,00

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0080 - Material de Consumo 5.000,00

(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diárias - Civil 1.500,00

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00

Total Suplementação: 151.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC DE AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00

(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.017-0080 - Material de Consumo 2.000,00

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.163-0080 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

(421) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.164-0080 - Obras e Instalacoes 500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**ESTADO DE MATO GROSSO****SEC. MUN. ADM. FINANÇAS****DECRETO Nº 000047/05 de 25 de Outubro de 2005**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(75) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0080 - Obras e Instalacoes	500,00
(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0080 - Obras e Instalacoes	19.995,00
(67) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0080 - Obras e Instalacoes	400,00
(422) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.165-0080 - Aquisicao de Imoveis	500,00
(411) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.155-0080 - Obras e Instalacoes	800,00

04.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO

(96) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-0080 - Material de Consumo	1.800,00
---	----------

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA**05.01 - F U E F U M**

(129) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.006-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao	13.000,00
---	-----------

05.03 - CONVÊNIOS

(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.059-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.305,00
(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.059-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.059-0090 - Material de Consumo	3.500,00

06 - SEC MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(237) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.090-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(229) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.088-0080 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.088-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
(227) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.088-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
(226) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.088-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(209) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.084-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
(247) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.092-0080 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(246) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.092-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
(244) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.092-0080 - Material de Consumo	5.000,00
(243) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.092-0080 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00

06.02 - CONVÊNIOS

(270) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0080 - Obras e Instalacoes	5.000,00
(288) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.098-0090 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(272) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.094-0090 - Material de Consumo	10.000,00
(277) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.094-0090 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

07 - SEC MUNIC DE PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE E LAZER**07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

(335) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.012-0080 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
(338) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
(331) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.145-0080 - Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(357) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0080 - Equipamentos e Material Permanente	1.700,00
---	----------

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(368) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-0080 - Material de Consumo	2.000,00
--	----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000047/05 de 25 de Outubro de 2005

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(398) 3.1.90.91.00.00.00.00.1.149-0080 - Sentenças Judiciais	15.000,00
(404) 3.2.90.21.00.00.00.00.2.016-0080 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.500,00

Total Anulação: 151.500,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 25 de Outubro de 2005



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal